

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017**

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2004034026626, inscrito no CPF sob o nº 894.443.963-04, para ocupar o cargo em comissão, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador: B26D1ECC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM “ESTADO DE EMERGÊNCIA” NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO, a atual administração se instalou em 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o levantamento de necessidade de corpo docente, para atender ao Sistema Municipal de Ensino, calculado com base no resultado do censo escolar de 2016, protagonizou o Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 20170114-1/2017, de 14 de janeiro de 2017, autorizado mediante Decreto nº 20170111-1, de 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, as matrículas na Rede Municipal de Ensino, suplantaram planejamento elaborado, demandando necessidade de corpo docente além daquela definida, calculado com base no resultado do censo escolar de 2016;

CONSIDERANDO, o quadro de corpo docente efetivo e temporário, contratados mediante o Processo Seletivo Simplificado, não suprem a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, não restam mais candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, integrantes do cadastro de reserva a serem convocados;

CONSIDERANDO, disposto nos arts. 23, V, 205 e 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394/1996 e arts. 146 a 148 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL:

Art. 1º. A gratificação pela execução de trabalho relevante prevista no art. 76 da Lei Municipal nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a ser arbitrada e atribuída pelo Presidente da Câmara Municipal aos servidores públicos desta Casa Legislativa que executar relevante trabalho de natureza técnica, administrativa ou científica, de acordo com os parâmetros de assiduidade, interesse e zelo laborais, será fixada observado os níveis de enquadramento em razão da lotação ou do nível de escolaridade do servidor beneficiário na forma abaixo descrita:

I – Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna e Divisão de Contabilidade e Finanças: 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base;

II – Demais setores da Câmara Municipal, com observância do nível de escolaridade do cargo exercido:

a) Nível Superior: 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base;

b) Nível Médio: 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base;

c) Nível Fundamental: 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º. Considera-se execução de trabalho relevante, o trabalho que, mediante prévio juízo da conveniência e oportunidade administrativa, contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais, acarretando ao executor o acréscimo na habitualidade das atribuições de seu cargo, bem como as que demandem participação em comissões ou grupos de trabalho.

Art. 3º. A cessação da aludida gratificação dar-se-á, automaticamente, uma vez verificados os seguintes parâmetros: transferência de lotação ou término da designação vinculativa da gratificação em comento, falta ao expediente não justificada, advertência anotada em ficha funcional, instauração de procedimento administrativo disciplinar, ou por determinação da Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 16 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:FD601E0D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/COPSP/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, APÓS PERÍODO DE RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO -PSP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/COPSP/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria Nº 350/GP/2017, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Público – PSP da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos seguintes termos:

Art. 1º - Após período de recurso, ficam **HOMOLOGADAS as INSCRIÇÕES** relacionadas nos Anexos I, II e III do Edital nº 01/COPSP/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que correspondem as inscrições de ampla concorrência, dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência ou solicitaram condição especial para a

realização da prova objetiva e candidatos com horário diferenciado de prova em decorrência de motivos religiosos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mauriti- Ceará, 16 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NARDELI MACÊDO CAMPOS
Presidente da Comissão Organizadora
PSP 2017



Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:07A2ED92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2017-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTTÃO 13KGS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:40477041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, ANDRÉ GIRÃO FREIRE do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO**, símbolo CDA 12, constante na Lei Municipal Nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:905F4D6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

